

DEMANDAS APRESENTADAS PELO SINDICATO DOS PROFESSORES SINPRO-DF E RESPOSTA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

O Governo do Distrito Federal se compromete a:

- 1) Realizar o pagamento do reajuste previsto pela LEI Nº 5.105/2013, a partir de outubro de 2016
- 2) Manter abertas as negociações para tratar de pauta dos professores na Mesa Permanente de Negociação, mantida pelo GDF desde 16/04/2015.
- 3) Instituir Grupo de Trabalho para discutir propostas de plano de saúde do magistério, com representação da Casa Civil/Seris, Secretaria da Educação, SEPLAG, INAS e 4 (quatro) representantes do SINPRO-DF.
- 4) Instituir grupo de trabalho até o final de novembro, para realizar estudo sobre a possibilidade de fazer o pagamento previsto na Lei nº 5.105/2013, na forma de abono, acoplado ao auxílio saúde.
- 5) Concluir em até 10 dias a tramitação nos órgãos do governo do projeto de lei que trata sobre o pagamento do auxílio alimentação e transporte para contratos temporários e encaminhar à CLDF.
- 6) Constituir comissão em 7 dias, integrada por membros do SINPRO-DF, SEDF e Jurídico para estudar solução em relação ao pagamento do auxílio transporte dos professores residente na RIDE sem que os mesmos necessitem comprovar o deslocamento diário, por meio de transporte coletivo, conforme determinação do TCDF e legislação vigente.
- 7) Realizar o pagamento das pecúnias/licenças prêmio já empenhadas, no período de dezembro de 2015 a março de 2016.
- 8) Liberar imediatamente o gozo da licença prêmio e a ampliação ou redução de carga horaria, de acordo com as possibilidades da Administração Pública do Distrito Federal, conforme critérios previamente estabelecidos pela SEDF.
- 9) Manter o direito a Licença Prêmio, conforme estabelecido na Lei nº 840/2011.



- 10) Assegurar a jornada ampliada, conforme previsto em lei, ressaltando que o Governo nunca cogitou retirar este direito.
- 11) Pagar o 13º na folha normal, assim que as condições financeiras permitirem.
- 12) Nomear a Comissão para fazer a indicação dos terrenos do IPREV, assim que o SINPRO-DF enviar suas indicações.
- 13) Estudar a elaboração de Projeto de Lei a ser encaminhado à CLDF para o pagamento automático do GAE (Gratificação de Ensino Especial) aos professores que atuam em turmas inclusivas, evitando a necessidade de recorrerem ao judiciário para recebê-la.
- 14) Agendar, até o dia 18 de novembro de 2015, reunião com o Banco Regional de Brasília- BRB, para tratar da situação financeira dos professores em débito com a referida Instituição.
- 15) Assegurar que a gestão das escolas permanecerá nos termos da lei 4751/2011 (Lei da Gestão Democrática), ressaltando que o Governo jamais cogitou alterar a referida legislação.
- 16) Assegurar que o GDF não implantará nas modalidades da educação pública do DF o "modelo de gestão baseado em administração por OS", excetuado o atendimento à Educação Infantil de 0 a 5 anos.
- 17) Constituição de grupo de trabalho conjunto que aponte alternativas que garantam aumento de receita e permitam o pagamento dos retroativos a partir de janeiro de 2017.

Brasília, 10 de novembro de 2015



SERGIO SAMPAIO

Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais